



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

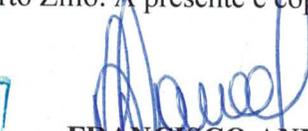
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A – MT-PAR.

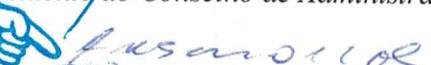
Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sede da MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR, CNPJ nº 17.816.442/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51300001214-6, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1290, Edifício Top Tower, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, nos termos da Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, realizou-se a 3ª reunião do Conselho de Administração da MT-PAR, onde se reuniram os Senhores Membros do Conselho de Administração, convocação da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão o Senhor Presidente, Sr. Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Membro, Sr. Cesar Roberto Zilio. Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração foram abertos os trabalhos, momento em que o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** estrutura organizacional e definição das funções e cargos comissionados; **2)** remuneração do Conselho e Diretoria Executiva; e **3)** tratar de outros assuntos de interesse da MT-PAR. Iniciando os trabalhos acerca do **ITEM 1** da pauta foram apresentadas as duas propostas de Resolução elaboradas pela Diretoria Executiva: uma contendo a estrutura organizacional da MT-PAR e outra a tabela de cargos comissionados e funções de confiança definindo o quantitativo de cargos/funções e respectiva remuneração. Feita a análise, o tema foi submetido a votação. Aprovada por unanimidade as proposições apresentadas pela Diretoria Executiva a serem materializadas na forma de Resoluções distintas e publicadas no mês de Julho; Passando ao **ITEM 2** da pauta, os membros do Conselho propuseram renunciar o recebimento de honorários correspondentes ao de período de Janeiro/Setembro tendo em vista que até o mês de setembro a MT-PAR estava em fase de estruturação e que os honorários passassem a ser devidos a partir do mês de outubro/2013. De igual modo foi submetido a apreciação do Conselho proposição da Diretoria Executiva no sentido da MT-PAR passar a efetuar o recolhimento do FGTS sobre os honorários dos Diretores. Submetida a votação foram aprovadas ambas as proposições para que haja incidência de FGTS sobre os honorários dos Diretores a partir do mês de Setembro e que sejam devidos os honorários dos Conselheiros a partir da próxima reunião inicialmente designada para mês de Outubro, nos termos do Estatuto. Para encerramento da reunião, o Senhor Presidente passou ao **ITEM 3** da pauta, momento em que não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que nenhum dos presentes se manifestou, dando-se por encerrada a reunião e declarando-se suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá, 25 de julho de 2013. Assinaturas: Presidente: Pedro Jamil Nadaf. Vice-Presidente: Francisco Anis Faiad, Membro: Cesar Roberto Zilio. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.


PEDRO JAMIL NADAF

Presidente do Conselho de Administração


FRANCISCO ANIS FAIAD

Vice-Presidente do Conselho de Administração


CESAR ROBERTO ZILIO

Membro do Conselho de Administração